

INDICAÇÃO Nº 0057/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais e servidas no cruzamento da Rua dos Fabrícios com a Av. Evaristo Vaz, na Vila Gomes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais e servidas no cruzamento da Rua dos Fabrícios (altura do nº 105) com a Av. Evaristo Vaz, na Vila Gomes.

JUSTIFICATIVA:

Naquela interseção não existe canaleta para o escoamento das águas servidas e pluviais, levando à formação constante de poças, o que tem causado transtornos e inconvenientes aos moradores e transeuntes que passam pelo local. Também tais poças aceleram a deterioração da pavimentação asfáltica, provocando o aparecimento de buracos que podem causar, inclusive, acidentes de trânsito.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias visando solucionar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2005.

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Lida na Sessão de 15/02/2005	Despacho em 15/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0057/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais e servidas no cruzamento da Rua dos Fabrícios com a Av. Evaristo Vaz, na Vila Gomes.

Lida na Sessão de 15/02/2005	Despacho em 15/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente